

**MENSAGEM Nº 50/21**

|         |           |
|---------|-----------|
| Fls:Nº  | 01        |
| Proc.Nº | 2673/2021 |

Barueri, 16 de novembro de 2021.

|                                    |            |
|------------------------------------|------------|
| <b>Câmara Municipal de Barueri</b> |            |
| Protocolo nº                       | 003561     |
| Livro nº                           | - Fls. -   |
| Barueri                            | 23/11/2021 |

09h33

**Senhor Presidente,**

Tenho a honra de remeter a V. Exa., para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que altera dispositivo da Lei nº 2.213, de 22 de abril de 2013, que institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Proteção de Biodiversidade de Barueri - FUNDESB.

Busca-se com a presente propositura aperfeiçoar Conselho Gestor do FUNDESB, quanto à sua composição.

Sendo um colegiado dinâmico e multifacetado no que tange aos interesses nele representados, é natural que com o passar do tempo sua composição se ressinta da necessidade de refletir a conjuntura contemporânea.

Deste feita, uma vez que os projetos oriundos do FUNDESB, em sua grande maioria, passam por análise dos técnicos da Secretaria de Obras, mostra-se adequado substituir o membro indicado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo por um representante a ser indicado pela Secretaria de Obras.

Eis, pois, a síntese do projeto ora submetido à elevada apreciação dessa Colenda Câmara. Como percebem os Nobres Edis, a presente propositura reveste-se do mais alto interesse público, razão pela qual dispensáveis maiores considerações para justificar sua aprovação.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município. Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



**RUBENS FURLAN**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**ANTONIO FURLAN FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de BARUERI

